DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos de Mesa 2
Licitações e Contratos 3
Inexigibilidade 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe
CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe
CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI
CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE
Estado de Minas Gerais
Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000
E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

ATO DA MESA DIRETORA N°04, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Identifica veículo oficial da Câmara Municipal de Itapagipe.

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Resolução n° 02, de 19 de outubro de 2011, com alterações dadas pela Resolução n°01, de 03 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam identificado o veículo oficial da Câmara Municipal de Itapagipe:

a) Um veículo utilitário, TIGGO 8 16TA, marca CAOACHERRY, cor cinza escuro, chassi 95PFEM61DTB041714, motor SQRF4J16CBGSB00277, Fab/Modelo 2025/2026, combustível gasolina.

Art. 2°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 07 de agosto de 2025.

Vereador **Wilson Paula Rodrigues**
Presidente

Vereador **Bruno Faria Ferreira**
Vice-Presidente

Vereador **Rafael Queiroz Leonel**
Secretário

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 02.315.368/0001-74
Av. 05 nº. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000
E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

Processo Nº 44/2025

I – OBJETO: Contratação de instituto para prestação de serviço de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal a ser prestado pelo Instituto Nacional de Capacitação de Agentes Públicos Ltda - INCAP, com as consequentes inscrições de 05 (cinco) participantes no curso "Mandato imbatível – Alta performance legislativa". O curso será nos dias 12, 13, 14 e 15 de agosto de 2025, em Brasília/DF.
II – FORNECEDOR: Instituto Nacional de Capacitação de Agentes Públicos Ltda – INCAP.
III – FUNDAMENTO: A presente inexigibilidade fundamenta-se no Art. 74, inciso III, f, e § 3º, combinado com o Art. 6º, XVIII, f, da Lei Nº 14.133/2021.
IV – VALOR GLOBAL: R$ 5.500,00 *(cinco mil e quinhentos reais).*
V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.99 – 10/ 0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.*

Ratifico por este termo a Inexigibilidade de Licitação Nº 21/2025 nos termos do Art. 72, inciso VIII e Paragrafo Único, da Lei Nº 14.133/2021, frente à Justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 08 de agosto de 2025.

Wilson Paula Rodrigues
Presidente da Câmara